



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 09/2019

DE: SIRLEI PIVA
Diretora Depto. de Esportes

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 02/04/2019

Senhor Prefeito:

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização da prorrogação para mais 12 (doze) meses do contrato nº 64/2017, Pregão Presencial nº 41/2017 da empresa Francisco Pedro Ribeiro, cujo objeto é a prestação de serviços da quadra de esportes Olívio Serafin Spanholi, localizada no bairro São Cristovão. Justificamos que se faz necessário a continuidade na prestação dos da referida empresa como: limpeza interna incluindo a limpeza da quadra, vestiários, banheiros e arquibancadas, serviços externos como corte de grama e jardinagem. Além dos serviços já citados a empresa contratada terá a responsabilidade no controle dos horários, usados pela comunidade, diariamente nos períodos manhã, tarde e noite, atendendo com isso nossas crianças, jovens e a sociedade em geral.

Solicitamos que haja a prorrogação para mais 12 (doze) meses e também que seja mantido o valor atual do contrato, corrigindo apenas o INPC.

Atenciosamente,

Sirlei Piva
Diretora Departamento de Esportes

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991
CNPJ: 26.528.472/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:40 do dia 29/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2019.

Código de controle da certidão: **7CC6.D964.14C7.45C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020140034-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.528.472/0001-05**

Nome: **FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1596 /2019

CAD. : 26528472000105
NOME : FRANCISCO PEDRO RIBEIRO
CPF/CNPJ : 26.528.472/0001-05
ENDEREÇO : RUA ALCIDES POLETTO N° 21
COMPLEMENTO : CASA
BAIRRO : BAIRRO SAO CRIST. I 2° PARTE
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 22/09/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 694221717694221

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 24 de Junho de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.528.472/0001-05

Razão Social: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991

Endereço: RUA ALCIDES POLETO / 21 / SAO CRISTOVAO CORONEL VIVIDA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2019 a 05/07/2019

Certificação Número: 2019060601554443062412

Informação obtida em 24/06/2019 10:54:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.528.472/0001-05

Certidão nº: 174495721/2019

Expedição: 24/06/2019, às 10:55:31

Validade: 20/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.528.472/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 64/2017, referente ao Pregão Presencial nº 41/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **FRANCISCO PEDRO RIBEIRO**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **FRANCISCO PEDRO RIBEIRO**, estabelecida na Rua Alcides Poletto, 21 - São Cristóvão I 2ª Parte, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 26.528.472/0001-05, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Francisco Pedro Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº 938.301.579-91 e RG nº 10/C 3.362.798, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 64/2017 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação da Diretora do departamento de esportes, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de maio de 2019, na ordem de 4,7818%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 524,24 (quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 6.290,88 (seis mil duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 18.194,64 (dezoito mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 64/2017 de 28 de junho de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de junho de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Francisco Pedro Ribeiro
Francisco Pedro Ribeiro
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.287.796,32	-
Pessoal Ativo	1.287.796,32	-
Vencimentos, Variações e Outras Despesas Variáveis	1.038.581,20	-
Obrigações Patronais	251.415,12	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reservas e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.287.796,32	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.322.715,14	-
(-)-Transferências obrigatórias de União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	66.322.715,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II) + (III)	1.287.796,32	1,94
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.979.362,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,85 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.780.394,76	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.581.426,62	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/07/2019, 10h e 11m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro de exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ADECI COMUNELLO
Contador CRC PR 31722/O-7

LADENIR GIORDANI
Controlador Interno

LISETTE MARIA TRASEL EUGELMANN
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	66.322.715,14
Receita Corrente Líquida Ajustada	66.322.715,14

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.287.796,32	1,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	3.979.362,91	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	3.780.394,76	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	3.581.426,62	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/07/2019, 10h e 15m.

ADECI COMUNELLO
Contador CRC PR 31722/O-7

LADENIR GIORDANI
Controlador Interno

LISETTE MARIA TRASEL EUGELMANN
Presidente da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** aquisições de chapas de assoalho em madeira, cabros de eucalipto, chapas de compensado, ripas e tabuas em diversos tamanhos para suprir as necessidades das secretarias desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 23 de julho de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Mangueirinha, 09 de julho de 2019.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a **aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas, sendo grade aradora, pulverizador, colhedora de forragem, carreta agrícola, semeadora e trator**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Agricultura desta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 24 de julho de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Mangueirinha, 09 de julho de 2019.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTO** de persianas e vidros para atender demanda nas Unidades Básicas de Saúde e em diversos locais que se fizerem necessários nesta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 25 de julho de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Mangueirinha, 09 de julho de 2019.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MARIPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 112019. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação. PROCESSO Nº 186/2019. Aos nove (09) dias do mês de Julho do ano dois mil e dezesseis (2019), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua 6 (Seis), número mil e trinta (1030), centro, em Maripolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 902/2019 de 04 de Abril de 2019, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número onze barra dois mil e dezesseis (11/2019), que tem por objeto a contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes de folha de pagamento dos servidores municipais ativos. Encerrado o prazo para a entrega de documentos de habilitação e propostas, verificou-se que enviou documentos e proposta a seguinte proponente: Cooperativa de Crédito, Poupance e Investimento Parque das Araucárias - Sincrid Parque das Araucárias PR/SCSP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 82.085.285/0001-03, inscrição estadual nº ISENTA, representada na sessão Sílvia Aparecida Rodrigues Bazzano. Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade de apresentação dos envelopes 1 e 2. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos conferidos nos envelopes foram rebitados. Iniciou-se a análise da documentação onde verificou-se que a proponente Cooperativa de Crédito, Poupance e Investimento Parque das Araucárias - Sincrid Parque das Araucárias PR/SCSP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 82.085.285/0001-03, inscrição estadual nº ISENTA não apresentou o documento constante no edital, item 6.1, Alínea "C", inciso II - Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão, ficando, desta forma, INABILITADA. Considerando que foi a única licitante presente no certame o processo nesta, portanto, FRACASSADO. A licitante presente renuncia expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto à sua inabilitação e consequente encerramento do processo na fase em que se encontra. Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, cópia da ata foi entregue ao representante. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes do ato: Sandra Mara Ribeiro Schaus - Presidente, Francisco Valdomiro Bueno - Membro, Bruno Almeida Zankowski - Membro, Representante: Sílvia Aparecida Rodrigues Bazzano.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6621, de 05 de julho de 2019. Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodocoronal.município.coronelvidia.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO Nº 92/2019 - Pregão Presencial nº 61/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívida. **Contratada:** LUIZ CARLOS MENON, CNPJ nº 11.567.863/0001-61. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de sonorização, animação e show artístico envolvendo atos circenses para o cerimonial de abertura da olimpíada rural 2019. **Valor total R\$ 9.980,00.** **Prazo de vigência:** 06 meses. Coronel Vívida, 03 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019

DATA: 27/06/19
ABERTURA: 11/07/19
HORÁRIO: 13:30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise dos questionamentos sobre o descritivo dos lotes, foi constatado que foram retirados do PROINFÂNCIA, que possui especificações desfeitas e materiais que não existem mais no mercado, o Departamento de Educação constatou que devem ser revistos os descritivos de alguns lotes; portanto para atualizar o descritivo dos lotes, REVOGO em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 66/2019, Coronel Vívida, 08 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 05 - Contrato nº 38/2016 - Pregão Presencial nº 21/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívida - Contratada: ETV TECNOLOGIA E MARKETING LTDA - ME, CNPJ nº 23.503.898/0001-16. Considerando o pedido da Diretoria do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica aumentado mais um ponto de licença de uso de software players para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO a partir do dia 02 de julho de 2019. Conforme pedido, fica aumentado o valor em R\$ 224,82 por mês este ponto. Sendo que o valor mensal passa a ser de R\$ 2.922,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 02 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 64/2017 - Pregão Presencial nº 41/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívida/PR - Contratada: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO, CNPJ nº 26.528.472/0001-05. Conforme solicitação da diretoria do departamento de esportes e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.07.2019 a 30.06.2020. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de maio de 2019, na ordem de 4,7818%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 524,24. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 6.290,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívida, 28 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 65/2017 - Pregão Presencial nº 41/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívida/PR - Contratada: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES, CNPJ nº 22.648.947/0001-46. Conforme solicitação assessor de planejamento e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.07.2019 a 30.06.2020. Fica reajustado o valor mensal, com base INPC, na ordem de 4,7818%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 44.732,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívida, 28 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNGER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ou=Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RSB e CNPJ/3, ou=Autenticado por AR
ESCAP PR, ou=HUNGER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2019.07.09 17:59:43 -03'00'

Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

Ano II – Edição Nº 0244

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Licitações	01
Contratos	01
Outros Atos	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6621, de 05 de julho de 2019.

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Municipal nº 2.573 de 26/03/2014, com alteração na Lei Municipal nº 2892 de 21/12/2018, - DECRETA:

Art. 1º—Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida.

GOVERNAMENTAIS:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Humana:

Titular: Carmen Broch Fraron;

Suplente: Thuane Rita da Silva;

Titular: Aline Mari dos Santos Canova;

Suplente: Dulce Sabadin;

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nancy Margarete Perin;

Suplente: Ioleane Paula Galvão Librelato;

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Simone Fernandes;

Suplente: Jaiana Kevilim Gubert;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto

Titular: Ivania Sandra Zuqui;

Suplente: Sirlei Piva;

V – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Humberton Luis Serpa de Oliveira Viana;

Suplente: Simone Terezinha Sozo;

NÃO GOVERNAMENTAIS:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Marilu Salete Tassi;

Suplente: Jossania Paula da Rosa;

II – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância-APMI:

Titular: Duceia Mara Sabadin Hensel;

Suplente: Glauci Nunes Ghisolfi;

III – Associação Atlética Banco do Brasil – AAB:

Titular: Marilde Lodi Manica;

Suplente: Marli Terezinha Schneider;

IV – Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) Dom Bosco:

Titular: Maria Euzebia Sedor Pequeto;

Suplente: Karini Francieli Bernardo;

V – Associação de Pais, Mestres e Funcionários Centro de Educação Infantil Vó Erna:

Titular: Maria Cristina Paes Cruz;

Suplente: Jessica Guarnieri Wandscher;

VI – Associação de Pais, Mestres e Funcionários IFPR:

Titular: Elizangela Xavier Galvão;

Suplente: Cândida Joelma Leopoldino.

Art. 2º—O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 3º—Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeados terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto nº 6510 de 26/12/18.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Noemir José Antonioli - Secretário Geral

Cos.105209



LICITAÇÕES

TERMO DE REVOCACÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019

DATA: 27/06/19 **ABERTURA:** 11/07/19 **HORÁRIO:** 13:30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO: conforme discriminado no objeto do presente edital.
Após análise dos questionamentos sobre o descritivo dos lotes, foi constatado que foram retirados do PROINFÂNCIA, que possui especificações defasadas e materiais que não existem mais no mercado, o Departamento de Educação constatou que devem ser revistos os descritivos de alguns lotes; portanto para atualizar o descritivo dos lotes, REVOGO em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 66/2019. Coronel Vivida, 08 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cos.105201

CONTRATOS

Aditivo nº 05—Contrato nº 38/2016 – Pregão Presencial nº 21/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida—Contratada: ETV TECNOLOGIA E MARKETING LTDA—ME, CNPJ nº 23.503.898/0001-16. Considerando o pedido da Diretora do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica aumentado mais um ponto de licença de uso de software players para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO a partir do dia 02 de julho de 2019. Conforme pedido, fica aumentado o valor em R\$ 224,82 por mais este ponto. Sendo que o valor mensal passa a ser de R\$ 2.922,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 64/2017—Pregão Presencial nº 41/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO, CNPJ nº 26.528.472/0001-05. Conforme solicitação da diretora do departamento de esportes e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.07.2019 a 30.06.2020. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de maio de 2019, na ordem de 4,7818%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 524,24. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 6.290,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 28 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 65/2017—Pregão Presencial nº 41/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES, CNPJ nº 22.648.947/0001-46. Conforme solicitação assessor de planejamento e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.07.2019 a 30.06.2020. Fica reajustado o valor mensal, com base INPC, na ordem de 4,7818%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 44.732,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 28 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cos.105172

CONTRATO nº 92/2019 – Pregão Presencial nº 61/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LUIZ CARLOS MENON, CNPJ nº 11.567.863/0001-61. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de sonorização, animação e show artístico envolvendo artes circenses para o cerimonial de abertura da olimpíada rural 2019. Valor total R\$ 9.980,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vivida, 03 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cos.105189

OUTROS ATOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 029/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Angela Hort Ignácio de Lima

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 029/2019.

Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 19 (dezenove) de Junho de 2019.

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 030/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Ilma Finaur de Lima

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 030/2019.

Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 14 (quatorze) de Junho de 2019.